

§ 5º Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

§ 6º Os exames entregues serão avaliados pela Junta de Saúde, em complementação ao exame clínico.

§ 7º A Junta de Saúde, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

§ 8º Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.”

“Art. 17-F. Nos três dias úteis subsequentes à publicação do resultado da Avaliação de Saúde os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme modelo constante no edital, o qual será analisado e julgado pela comissão organizadora.”

“Art. 18-A. O teste de avaliação física será aplicado por comissão composta por Oficiais e Praças da Polícia Militar especialistas na área, detentores do Curso Militar de Educação Física realizado nas Polícias Militares ou Forças Armadas do Brasil, ou Educadores Físicos graduados, detentores do Curso de Licenciatura em Educação Física, ressalvadas as hipóteses dos §§ 1º e 2º do art. 4º desta Lei.”

“Art. 18-B. O teste de avaliação física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela comissão organizadora e visa avaliar o condicionamento físico do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessários no desenvolvimento das atividades físicas inerentes ao policial militar, durante os cursos de formação ou de adaptação.”

“Art. 18-C. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados no Diário Oficial do Estado, com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo.

1º Os testes físicos serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o Índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar uma segunda tentativa com um intervalo máximo de uma hora entre a primeira e a segunda tentativa, para sua recuperação física.

§ 2º O teste de avaliação física será aplicado em pelo menos dois dias seguidos ou não, a critério da comissão nomeada, de acordo com o número de candidatos a serem avaliados, condições climáticas e infraestrutura disponível para sua realização.”

“Art. 18-D. Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

I - para os Cursos de Formação:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: duas repetições para o sexo masculino e doze segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de um minuto: trinta repetições para o sexo masculino e vinte e sete repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: vinte e três repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em quatro apoios (mãos e pés) e para as mulheres em seis apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de doze minutos: dois mil metros para o sexo masculino e mil e seiscentos metros para o sexo feminino;

II - Para o Curso de Adaptação de Oficiais:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: uma repetição para o sexo masculino e dez segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de um minuto: vinte e sete repetições para o sexo masculino e vinte e quatro repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: vinte e uma repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em quatro apoios (mãos e pés) e para as mulheres em seis apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de doze minutos: mil e oitocentos metros para o sexo masculino e mil e quatrocentos metros para o sexo feminino.”

“Art. 18-E. Os testes físicos terão a seguinte descrição e execução:

I - flexão na barra fixa horizontal para candidatos do sexo masculino:

a) posição inicial: ao comando de “em posição”, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sendo a largura da pegada aproximadamente a dos ombros. A pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos em extensão, não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo e todo o corpo estando completamente na posição vertical;

b) execução: ao comando de “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo e sem hiperextensão do pescoço. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

II - sustentação na barra fixa horizontal para candidatos do sexo feminino:

a) posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio;

b) execução: ao comando de “iniciar”, será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio, este será retirado, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas, dentro do tempo previsto para sua execução.

III - flexão abdominal em um minuto para candidatos de ambos os sexos:

a) posição inicial: os candidatos deitados de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com os membros, as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, pernas estendidas, os braços atrás da cabeça, com os cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) execução: após o silvo de apito, os candidatos começarão a primeira fase do teste, realizando um movimento simultâneo no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo com os braços estendidos. Em seguida e sem interrupção, os candidatos deverão voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

IV - apoio de frente sobre o solo para candidatos do sexo masculino, em quatro apoios:

a) posição inicial: o candidato deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo, deixando o corpo em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção do candidato e não há limite de tempo.

V - apoio de frente sobre o solo para candidatos do sexo feminino, em seis apoios:

a) posição inicial: a candidata policial-militar deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo juntamente com os joelhos, deixando o tronco em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) execução: a candidata deverá abaixar o tronco, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção da candidata e não há limite de tempo.

VI - corrida de doze minutos para candidatos de ambos os sexos:

a) execução: o(a) candidato(a), em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em uma pista oficial de atletismo ou em local plano previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto; a metodologia para a preparação e execução do teste obedecerá aos seguintes critérios: o(a) candidato(a) poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; será informado o tempo que restar para o término da prova, quando faltar um minuto, através de um silvo de apito, podendo no entanto o(a) candidato(a) utilizar relógio para controlar o seu tempo durante a prova; ao passar pelo local determinado, cada candidato(a) deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador; após soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá parar o trajeto e permanecer no local onde encerrou a prova, podendo continuar caminhando lateralmente na pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova, aguardando a presença do avaliador, que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

VII - os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora;